



EM JOÃO PESSOA

A cada 16h, um idoso é vítima de maus-tratos

Promotoria do Cidadão da Capital registrou 232 denúncias de agressões no primeiro semestre de 2012. **Página 8**



Ernane Gomes

EM BAYEUX - MPPB entrega certidões com reconhecimento de paternidade espontâneo

NOME LEGAL

Projeto tem mais de 500 paternidades reconhecidas

Ministério Público da Paraíba lançou cartilha em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Desde que começou a ser desenvolvido, o projeto "Nome Legal" já instaurou mais de 3 mil

procedimentos de reconhecimentos de paternidade pelas promotorias de Justiça no Estado. Além disso, 222 exames de DNA foram realizados, com 67% dos resultados positivos para a paternidade. **Página 7**

DEFESA DO PATRIMÔNIO

Vice-governador é alvo de ação de ressarcimento

Página 3

BARRAGEM DE MUCUTU

MP analisa impasse sobre vazão

Página 5



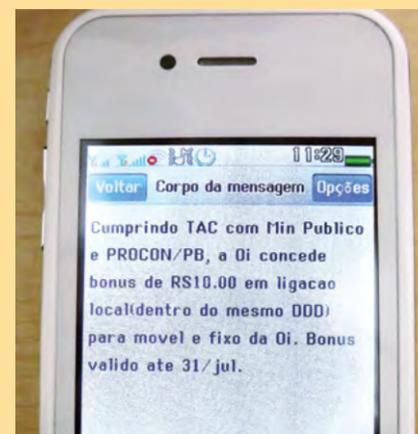
Ernane Gomes

AGRESSORES - Os principais alvos estão na própria família, são filhos e netos

POR FORÇA DE TAC

Oi devolve R\$ 15 mi a consumidores

Cerca de 1,5 milhão de consumidores paraibanos foram ressarcidos por má prestação de serviços. Devolução para cada usuário foi de R\$ 10,00. Empresa de telefonia móvel ainda ficou obrigada a fazer investimentos da ordem de R\$ 78 milhões em novas centrais, torres e lojas de atendimentos localizadas na Paraíba, até dezembro deste ano. **Página 7**



Ernane Gomes

INÉDITO - Acordo evitou briga judicial

CARTAZES DEVEM INFORMAR

Hospital não pode cobrar caução para emergências

Promotoria de Justiça da Saúde de Campina Grande emite notificação para que unidades de saúde situadas na cidade cumpram a Lei Federal 12.653/12. Os estabelecimentos estão proibidos de exigir pagamento

de caução, promissória ou garantia para realização de procedimentos médicos em atendimentos emergenciais. A cobrança é indevida e pode acarretar em pena de três meses a um ano de detenção. **Página 4**

Espaço do Leitor



“O Jornal do Ministério Público Social é um informativo muito importante porque através dele passei a conhecer o que é feito nas Promotorias de Justiça, principalmente a atuação dos promotores na área social, principalmente o que vem sendo feito na saúde e educação para garantir um atendimento melhor para nós. Parabéns por esta iniciativa.”

Manuely Silva, estudante

“Sempre soube que o Ministério Público é um órgão importante que está a serviço da sociedade, defendendo os seus direitos e o cumprimento da lei. Mas confesso que fiquei surpreso ao ler o Jornal do Ministério Público Social e descobrir como a instituição tem atuação ampla em todo Estado. Parabéns.”

Josiclécia Silva, professora

“O jornal do Ministério Público Social cumpre muito bem com o papel de mostrar os problemas que atingem diretamente a população, especialmente no interior do Estado, e principalmente o de levar ao conhecimento dos cidadãos paraibanos quais as ações que estão sendo realizadas pelo Ministério Público para que esses problemas sejam solucionados.”

Ednaldo Fernandes, operário

Participe do Jornal do Ministério Público Social, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

Aprendendo Direito



Caução judicial - (ler “Hospitais estão proibidos de cobrar caução”, pág. 3) é a garantia real (sobre bens) ou baseada na “palavra”, compromisso de pessoas, que é a fiança, de que um ato judicial que uma das partes quer praticar será indenizada à parte contrária. Pode ser requerida pela parte interessada ou pela própria lei. Ex.: o Código Civil, no artigo 555, diz que o proprietário tem direito de exigir do dono do prédio vizinho a demolição ou a reparação necessária, quando este ameaça ruína, bem como preste caução pelo dano iminente.



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, Junho e Julho - Ano III - Nº 26

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2ª Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral do MPPB

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexsander

Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Ernane Gomes

Chargista colaborador

Euclécio Fernandes

Assessor de Imprensa

Jorge Rezende

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br



ARTIGO

A saúde é direito de todos

* ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO

A responsabilidade pela vida e saúde dos cidadãos é concorrente entre União, Estados e Municípios, e abrangente, integrando tudo o que for necessário para sua manutenção ou recuperação, inclusive a entrega da medicação.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Quando a Constituição se refere ao acesso universal e igualitário de todos às ações e serviços de saúde, quer dizer que o Estado (União, Estados-membros e Municípios) tem o dever de assegurar para qualquer ser humano, independente de raça, credo, cor ou religião, a efetivação e aplicação da saúde.

A saúde pública é prestada através do Sistema Único de Saúde (SUS), que executa ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Assim, é responsabilidade e dever do Estado a internação hospitalar, o fornecimento de exames, medicamentos e aparelhos essenciais e indispensáveis à saúde e à própria vida do cidadão.

Outra característica inerente ao dever do Estado no que tange à saúde, é a gratuidade, pois o Estado é obrigado a promover a saúde para os cidadãos de forma gratuita.

Infelizmente, sabemos que na prática a saúde padece de vastos e enormes problemas, pois é notório as mazelas e descasos para com a mesma.

A inércia do Poder Público no cumprimento do seu dever tem levado o Ministério Público, órgão com prerrogativa de zelar pela defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a instaurar inquéritos civis públicos ou procedimentos administrativos preparatórios, visando solucionar os crescentes problemas relacionados à saúde, através da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, por meio do qual o gestor se compromete a sanar as irregularidades encontradas em um prazo determinado, sob pena de aplicação de multa diária e pessoal por cada dia de atraso.

Quando o gestor público não mostra interesse em recuperar e sanar as várias falhas encontradas após fiscalizações realizadas em hospitais e Programas de Saúde da Família (PSF), o Ministério Público ajuíza ação civil pública, a fim de que o Poder Judiciário corrija as eventuais desigualdades ocorridas no campo sanitário, condenando a União, Estado ou Município, conforme o caso, na obrigação de corrigir os erros e prestar uma saúde de qualidade à população.

Em fiscalização recente realizada no Hospital Regional de Sousa, no Alto Sertão da Paraíba, constatamos a existência de inúmeras irregularidades, tais como: superlotação, equipamentos e mobiliário quebrados e oxidados, falta de médicos pediatras, ausência de médicos plantonistas, banheiros sucateados, portas quebradas, paredes e tetos infiltrados, entre outras inúmeras ilegalidades. Já nas inspeções dos Programas de Saúde da Família, local onde cerca de 85% dos problemas mais comuns de saúde da comunidade devem ser solucionados, verificamos a total falta de estrutura física, não dispo de os mesmos de instalações adequadas para o atendimento da população, além do descumprimento pelos profissionais da jornada de trabalho de 40 horas semanais. A saúde pública brasileira realmente está em colapso.

Diante desse quadro, várias são as ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público contra o Estado da Paraíba e seus Municípios, para que regularizem unidades hospitalares e dos Programas de Saúde da Família. Paralelamente, inúmeras ações têm sido ajuizadas com o objetivo de condenar aqueles entes públicos ao fornecimento de medicamentos de custo elevado às pessoas carentes. Inúmeras cirurgias também têm sido realizadas pelo SUS, após a atuação ministerial. O Ministério Público tem buscado dar efetividade ao direito à saúde, assegurando dignidade às pessoas que vivem à margem da sociedade.

* Promotora de Justiça

MPPB ajuíza ação contra o vice-governador

Rômulo Gouveia é acusado de beneficiar empresa durante o período em que foi presidente da AL

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa ajuizou ação de ressarcimento contra o vice-governador Rômulo Gouveia, o ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa (AL), Antonio Eriberto Oliveira de Mendonça, contra o procurador-chefe da AL, Janúncio Barduíno Neto, e o representante da AM Oficina de Propaganda e Marketing Ltda., Alberto Luiz Barreto Arcela.

De acordo com as investigações do Ministério Público da Paraíba (MPPB), Rômulo Gouveia participou, no período em que presidiu o Legislativo Estadual, de esquema para beneficiar a empresa AM Oficina de Propaganda.

As irregularidades foram fei-



Divulgação

RESSARCIMENTO - MPPB requisitou devolução de R\$ 390 mil

tas durante o exercício de 2003, através de dispensas de licitação e na formalização de contratos administrativos em favor da agência de publicidade AM Oficina de Propaganda e Marketing Ltda. Os contratos tiveram vigência de dez meses (entre julho e novembro de 2003 e novembro de 2003 a maio de 2004) e custaram cerca de R\$ 1,2 milhão.

Na ação, a promotoria pede a nulidade das dispensas de licitação e, conseqüentemente, dos

contratos realizados entre a AL em favor da AM Oficina de Propaganda e Marketing, além do ressarcimento integral de quase R\$ 390 mil referentes aos danos materiais e morais ao Erário.

DIRECIONAMENTO

Segundo o promotor de Justiça Adrio Nobre Leite, a realização de licitação era obrigatória e indispensável para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, respeitando-se

os princípios da legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e eficiência no trato da coisa pública. “A burla à licitação ficou patente e com evidente demonstração de direcionamento a uma única agência de publicidade”, disse.

Também foi constatada a lucratividade da agência de publicidade na proposta de preços apresentada pela agência à AL, quando da dispensa da licitação. As comissões pagas à agência foram de 20% para a veiculação do material publicitário produzido e de 15% para a produção.

A ilegalidade ainda foi verificada pelo Tribunal de Contas do Estado. Um acórdão julgou irregular a dispensa licitatória e aplicou multa de R\$ 2,5 mil ao ex-presidente da AL. “Os dados probatórios evidenciam a vontade deliberada de afrontar os princípios constitucionais da Administração Pública e, por consequência, trazer prejuízos ao patrimônio público, por isso a imposição de ressarcimento dos danos”, explicou o promotor.

GRATIFICAÇÃO IRREGULAR

Ação civil requer suspensão de pagamentos

A Promotoria do Patrimônio Público de Campina Grande ingressou com uma ação civil pública para suspender o pagamento da gratificação de estímulo ao trabalho paga pela Prefeitura de Campina Grande (PMCG) aos servidores da área de saúde.

Segundo o promotor Lúcio Mendes, a gratificação vinha sendo paga com violação ao princípio da legalidade, pois se amparava numa resolução da Secretaria Municipal de Saúde, de 1998,

não tendo sido submetida ao crivo do devido processo legislativo, o que contraria o artigo 21 da Constituição Estadual e os artigos 50 e 55 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande.

A ação civil pública menciona ainda que o pagamento da gratificação também violava o princípio da impessoalidade, pois não havia critério, uma vez que os valores eram absolutamente desproporcionais – havia casos em que pessoas que exer-

ciam as mesmas funções e recebiam valores que variavam de R\$ 60 a R\$ 1 mil, em desacordo com os valores estabelecidos na própria resolução.

Outro fato que chamou a atenção do promotor foi o caso de servidores que recebiam a gratificação em duplicidade. “Essa gratificação poderia ser paga através de lei, desde que com critérios e valores claramente definidos”, explicou o promotor de Justiça.



BONITO DE SANTA FÉ

Promotoria pede cancelamento de contratos

A Promotoria de Justiça de Bonito de Santa Fé ingressou com uma ação civil pública para que o Município cancele todos os contratos feitos com servidores que ocupam vagas que deveriam ser preenchidas com remanescentes do último concurso. Segundo o promotor de Justiça Alexandre José Irineu, entre essas vagas estão as de professores e servidores da limpeza pública.

Na ação, a promotoria pede que a prefeitura seja condenada a pagar multa de R\$ 10 mil por servidor temporário contratado de forma irregular. O Tribunal de Justiça já havia notificado o Município a demitir, até 7 de abril, os servidores contratados de forma irregular.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Ex-servidor do Detran-PB é processado

O Ministério Público da Paraíba, por meio da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público na Capital, impetrou ação civil por improbidade administrativa contra Roberto Toscano. A acusação que pesa sobre o ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PB) é que ele teria recebido R\$ 200 para conceder uma carteira nacional de habilitação (CNH) para Cícero Francisco da Silva Oliveira – que havia sido reprovado duas vezes no exame de legislação.

O caso foi apurado na esfera administrativa do Detran, por um procedimento administrativo e sindicância. Na esfera adminis-

trativa, houve aplicação de pena de demissão ao servidor. Roberto Toscano era lotado na divisão de policiamento do órgão estadual. Durante a vida funcional do ex-servidor, em pelo menos nove sindicâncias, no curso de dez anos, foram identificados e comprovados recebimentos indevidos de dinheiro, em um montante de R\$ 1.790.

A ação civil, preparada pelo promotor de Justiça Adrio Nobre Leite, juntamente com os promotores Rodrigo Silva Pires Sá e João Benjamim Delgado Neto, pede a condenação de Roberto Toscano em virtude do comportamento tipificado como improbidade adminis-

trativa, impondo-se as sanções de perda de função pública porventura exercida ainda, suspensão dos direitos políticos por dez anos, pagamento de multa civil de R\$ 600, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos e, por fim, o ressarcimento do dano extrapatrimonial coletivo, na ordem de R\$ 2 mil. A causa, totaliza, um valor de R\$ 3 mil, pois levou-se em conta o conteúdo econômico extraído da totalização dos danos morais e da multa civil a ser aplicada.

CONCURSO

PMJP assina TAC e anula prova da Guarda Civil

A prova escrita do concurso para a Guarda Municipal de João Pessoa, que foi aplicada no dia 25 de março, foi anulada. Esse foi o compromisso constante no termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) com o Município de João Pessoa e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC).

“Consideramos a existência de provas técnicas indicativas de fraude na aplicação da prova, notadamente quanto à constatação de inviabilidade probabilística de resultados coincidentes de respostas certas e erradas de número significativo de candidatos”, explicou o promotor de Defesa do Patrimônio Público da Capital, Adrio Nobre Leite.

O promotor se refere ao fato de que o resultado do concurso ter revelado a aprovação de 34 candidatos em primeiro lugar – sendo 33 deles, vindos do Estado de Pernambuco. O empate ainda se deu porque os candidatos alcançaram uma pontuação resultante dos mesmos erros e acertos de questões da prova, marcados no cartão de respostas.

O TAC foi assinado pelo procurador-geral do Município, José Vandalberto de Carvalho, com intervenção do procurador-geral adjunto, Yuri Oliveira Aragão, pela da Secretária de Administração, Rosa de Fátima Gondim do Nascimento e pelo presidente da Comissão do Concurso para cargos da Guarda Municipal, regido pelo Edital nº 01/2012, Marcos José dos Santos e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), representado por Sebastião Rodrigues Filho.

“Também vinculamos algumas obrigações para que sejam realizadas algumas modificações operacionais a serem detalhadas no novo edital”, destacou o promotor de Justiça.

Entre elas, estão a fixação de gabaritos diferentes; implantação de sistema de identificação por digital dos candidatos; presença de dois fiscais de sala de prova e saída dos candidatos somente após três horas do início de aplicação da prova.

Quatro unidades de saúde são inspecionadas

Várias irregularidades foram constatadas; órgãos de fiscalização vão encaminhar relatórios ao MPPB

Quatro unidades de saúde de Alhandra (a 40 quilômetros da Capital) foram fiscalizadas pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias (Caop) de Defesa dos Direitos da Saúde e pela Promotoria de Justiça localizada na cidade.

Na Unidade Básica de Saúde do Centro foi constatado que os pacientes hipertensos não são acompanhados por enfermeiro, em desacordo com os princípios do Programa de Saúde da Família (PSF). A sala de esterilização e a de procedimentos estão em um mesmo ambiente.

Na farmácia, havia caixas de medicamentos no chão, o que compromete a qualidade dos produtos. Alguns móveis estão oxidados e necessitam de manutenção. “A unidade funciona num prédio adaptado, provisoriamente e sem acessibilidade. Os ambientes são precariamente identificados, principalmente na entrada, onde sequer há placa com o nome da unidade. O local também não possui extintor de incêndio. A nova sede está sendo construída, mas sem previsão de término”, contou a promotora Adriana Amorim, que coordena o Caop da Saúde.

A equipe está completa e o estoque de medicamentos estava regular, bem como o de vacinas, com exceção da tetravalente, que de acordo com informações passadas no local, estaria chegando em quantidade inferior à necessária. A responsabilidade do repasse é da Secretaria de Saúde do Esta-

do, que por sua vez alega que o repasse do Ministério da Saúde é insuficiente.

SITUAÇÃO PRECÁRIA

A segunda unidade fiscalizada foi Nova Alhandra, que fica na Rua Alípio Balbino de Araújo, s/n. Essa unidade também será transferida para novas instalações, ainda sem prazo definido. “A situação estava precária. Por ato da Vigilância Sanitária Estadual, alguns procedimentos haviam sido suspensos, em razão do risco que acarretava aos pacientes. No entanto, os procedimentos voltaram a ser realizados, mesmo sem a autorização da Agevisa, que durante a fiscalização manteve a paralisação dos serviços odontológicos e citológicos na unidade”, informou Adriana.

Outras irregularidades foram encontradas: medicamentos com prazo de validade expirado foram encontrados e apreendidos; os prontuários dos pacientes estavam incompletos, com a ausência de algumas prescrições por parte do enfermeiro.

O Hospital Alfredo de Almeida Ferreira foi a terceira unidade fiscalizada. A Vigilância Sanitária reconheceu a realização de melhorias, notadamente na estrutura física, pois já havia inspecionado o local antes. “Faltam equipamentos de um lado e sobram de outro sem uso, como é o caso da lavanderia. Não obstante ter os instrumentos necessários para funcionar o serviço, o município pretendia terceirizá-lo”, destacou a promotora, lembrando ainda que foram encontrados medicamentos vencidos e erros no processo de esterilização. Os procedimentos continuaram suspensos pela Agevisa.



EM ALHANDRA - Unidade do PSF funciona em prédio precário

ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

Clipsi assina TAC para normalizar escala médica

O Hospital Geral Clipsi de Campina Grande está obrigado, desde o dia 13 de junho, a regularizar os plantões médicos-pediátricos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A unidade de saúde também terá prazo de 30 dias para comprovar ao Ministério Público da Paraíba (MPPB) que efetivamente vem cumprindo termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado entre a Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde e a direção do hospital.

O TAC foi formulado em virtude das frequentes denúncias recebidas pela promotoria, e se for desrespeitado acarretará em multas para a unidade de saúde. O documento foi assinado pelo promotor de Justiça Luciano de Almeida Maracajá e pelo médico José Marcos de Lima, proprietário do Clipsi.

As queixas dão conta de que

o Clipsi estaria deixando de atender a população infantil unicamente por causa da ausência de médicos pediatras – apesar de o local ser conhecido como hospital infantil de Campina Grande.

UTI MATERNA E NEONATAL

A Promotoria da Saúde também ajuizou ação civil pública para obrigar o Município de Campina Grande a montar uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para gestantes e ampliar o número de vagas da UTI neonatal no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (Isea).

A ação foi movida devido às constantes irregularidades verificadas há anos pela Agência de Vigilância Sanitária (Agevisa) e pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) no Isea e ao descumprimento do termo de ajuste de conduta (TAC) firmado com o MPPB.

Residências terapêuticas são “depósitos humanos”

A Promotoria da Saúde abriu inquérito civil público, no dia 21 de junho, para apurar inúmeras irregularidades em casas assistenciais particulares de Campina Grande. Caso não sejam corrigidos todos os eventuais problemas fiscalizados e não sejam adotadas providências reguladoras por parte da Secretaria Municipal de Saúde, será aberta ação civil pública requerendo a interdição destes ambientes.

Desde março de 2009, o Ministério Público da Paraíba (MPPB) começou a investigar a existência de casas particulares de atendimento a doentes mentais, chamadas de “residências terapêuticas”, que foram criadas a partir de desdobramentos da interdição do antigo Hospital João Ribeiro. “A Prefeitura não realiza nenhum tipo de fiscalização nas várias irregularidades que detectamos nestes ambientes, que são verdadeiros ‘depósitos humanos’ e não possuem condições mínimas de funcionamento, atuando completamente à margem da lei.

Constam nos autos do procedimento várias denúncias de maus tratos e negligência aos usuários”, disse o promotor de Justiça da Saúde, Luciano de Almeida Maracajá.

Segundo ele, existem, pelo menos, quatro casas, todas irregulares, nos bairros do Liberdade, Jardim Paulistano, Santo Antônio e Alto Branco. Isso significa dizer que esses “estabelecimentos” não dispõem de alvarás sanitários e os pacientes atendidos não têm acompanhamento de médicos, assistentes sociais, enfermeiros, dentre outros profissionais e partilham do mesmo ambiente idosos, usuários de drogas e doentes mentais.

“O limite permitido é de oito pacientes internos em cada residência, mas chegamos a constatar atendimento de cinco até 16 pessoas, em situações deploráveis de falta de cuidados e condições sanitárias mínimas, sem alimentação, higiene pessoal e moradia dignas, além da ausência de pessoal qualificado para seus tratamentos”, informou o promotor.

LEI FEDERAL

Hospitais estão proibidos de cobrar caução

Os estabelecimentos de saúde que realizam atendimento emergencial deverão afixar cartazes, informando sobre a irregularidade na cobrança de caução (ler “Aprendendo Direito, pág. 2), promissória ou garantia para realização de procedimentos médicos.

A notificação foi emitida no dia 31 de maio pela Promotoria de Justiça da Saúde de Campina Grande aos hospitais localizados na cidade para que eles cumpram a Lei Federal 12.653/12.

A cobrança indevida de

garantia para realização de atendimento médico emergencial pode acarretar pena de três meses a um ano de detenção, além de multa.

A punição pode ser duplicada, caso seja comprovado que a falta de atendimento provocou lesão corporal de natureza grave.

Segundo o promotor de Justiça Luciano Maracajá, “o direito à saúde implica na proibição de exigência de qualquer garantia e preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento”.



DIREITO - Atendimento pediátrico deve ser regularizado

Vazão da barragem Mucutu é monitorada

Divulgação

Abertura de comporta provoca impasse entre moradores de Juazeirinho, Santo André e Parari

A Agência Executiva de Águas da Paraíba (Aesa) e representantes dos municípios de Juazeirinho, Santo André e Parari, na região do Cariri paraibano, farão um monitoramento de 30 dias sobre o volume de água que sai da Barragem Mucutu, localizada em Juazei-

rinho. O objetivo é identificar as consequências da abertura da comporta da barragem.

A decisão foi tomada no dia 4 de junho, durante uma audiência pública promovida pela Promotoria de Justiça de Juazeirinho, em decorrência da reclamação recebida por moradores da cidade que alegam que a abertura da comporta provoca desperdício de água e sugerem que a captação seja feita através de carros-pipa.

Com 60% da capacidade máxima, que é de 28 milhões de metros cúbicos de água, o

reservatório teve a comporta aberta pela Aesa para atender às necessidades das comunidades e dos criadores dos municípios de Santo André e Parari.

A medida, entretanto, desagradou a população de Juazeirinho, que encaminhou um documento ao Ministério Público com mais de 300 assinaturas, em que pede o fechamento da abertura de Mucutu.

O relatório sobre o monitoramento deverá ser enviado à promotoria de Justiça para avaliar a melhor solução para o impasse.



BARRAGEM MUCUTU - MPPB intervém para solucionar conflito

POLUIÇÃO SONORA

Policiais participam de capacitação

Policiais Militares participaram, nos dias 12 e 14 de junho, da capacitação promovida pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB), com o apoio da Superintendência do Meio Ambiente (Sudema), sobre o combate à poluição sonora. O evento aconteceu no auditório da Promotoria de Justiça localizada em Esperança (a 147 quilômetros de João Pessoa).

A capacitação foi ministrada pelo engenheiro da Sudema, João Deon. “Foram repassados para os policiais conhecimentos sobre legislação ambiental e a prática de utilização do decibélimetro”, contou a promotora de

Justiça, Paula Camillo Amorim.

A poluição sonora ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente. Isso acontece muito em ambientes de bares, que ficam em área residencial. Ou, ainda, com pessoas que possuem carros equipados com sons e costumam abrir a mala do veículo e colocar música em alto volume.

Embora a poluição sonora não se acumule no meio ambiente, como a poluição visual, ela causa vários danos ao corpo e à qualidade de vida das pessoas.

O ruído é o que mais colabora para a existência da poluição

sonora. Ele é provocado pelo som excessivo das indústrias, canteiros de obras, meios de transporte, áreas de recreação e etc. Estes ruídos provocam efeitos negativos para o sistema auditivo das pessoas, além de provocar alterações comportamentais e orgânicas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que um som deve ficar em até 50 db (decibéis – unidade de medida do som) para não causar prejuízos ao ser humano. A partir de 50 db, os efeitos negativos começam. Alguns problemas podem ocorrer a curto prazo, outros levam anos para serem notados.

LITORAL NORTE

Prefeitos discutem solução adequada para o “lixo”

Encontrar um local adequado para dar o destino correto ao “lixo”. Esse é o grande desafio de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição (no Litoral Norte, a 50 quilômetros de João Pessoa), que estão localizadas em área indígena.

O problema é agravado porque as três cidades, assim como os demais municípios brasileiros, têm até o início de agosto para implementar a política municipal de gerenciamento de resíduos sólidos; caso contrário poderão responder pelo descumprimento da Lei Federal 12.305/2010, que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

No dia 28 de maio, os três

prefeitos se reuniram com o promotor de Justiça de Rio Tinto, José Raldeck e com o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, José Farias.

Os prefeitos demonstraram interesse em desenvolver o projeto “construção de cidadania socioambiental nos municípios paraibanos”, do MPPB. A iniciativa prevê a implementação da coleta seletiva, do gerenciamento integrado do lixo e a criação de conselhos municipais de meio ambiente.

Com isso, haverá um reaproveitamento de 85% do material que seria destinado aos lixões.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Concurso do MPPB vai oferecer 17 vagas para TI

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) deverá publicar, até o final de junho, o edital do concurso para provimento de cargos na área de Tecnologia da Informação (TI). Ao todo, serão oferecidas 17 vagas, sendo uma destinada à pessoa com deficiência.

Os vencimentos básicos variam entre R\$ 2 mil (para os cargos de auxiliar técnico de promotoria, que exigem nível médio) a R\$ 2,6 mil (para os cargos de técnico em promotoria, que exigem nível superior), mais benefícios como auxílio alimentação de R\$ 900,00 e auxílio saúde de R\$ 200,00.

Segundo o presidente da comissão do concurso, o promotor João Arlindo, a expectativa é de que os aprovados sejam nomeados ainda este ano.

Inspeções em delegacias

O Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (NCap), do Ministério Público da Paraíba (MPPB) iniciou, em junho, o plano de fiscalização de delegacias de polícia. O objetivo é diagnosticar a situação das delegacias de polícia de todo o Estado e propor medidas à Secretaria de Segurança Pública para solucionar os problemas. Já foram inspecionadas a 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita e a 5ª DD, em Bayeux, na Grande João Pessoa. Segundo o promotor de Justiça Francisco Seráfico, a falta de local específico nos prédios das delegacias para armazenar drogas, armas e outros materiais apreendidos, além do grande número de ocorrências não registradas e de inquéritos policiais parados há muitos meses são problemas generalizados que tornam a situação preocupante.

Operação “Gabarito”

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) vai ampliar e aprofundar as investigações sobre os possíveis esquemas criminosos de fraude em concursos públicos em outros municípios do Estado, como em Emas, Várzea, Pocinhos e Manaíra, a exemplo do que já ocorreu na cidade de Caldas Brandão, onde foi deflagrada no dia 18 de junho a “Operação Gabarito”.

A operação desarticulou um esquema criminoso de fraude em concursos públicos, envolvendo servidores da prefeitura de Caldas Brandão e a empresa Metta Concursos e Consultoria Ltda.. Seis mandados de busca e apreensão e quatro mandados de prisão provisória foram cumpridos. O dono da Metta, o presidente e os integrantes da Comissão de Licitação da Prefeitura foram presos acusados de cometer crimes de frustração do caráter competitivo, formação de quadrilha, falsidade ideológica e corrupção ativa e passiva. A pena para esses crimes chega a 21 anos de prisão.

O esquema criminoso fraudava licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação para que a Metta fosse contratada para fazer concursos públicos. Em troca, a empresa garantia que pessoas indicadas por integrantes do Executivo e do Legislativo fossem aprovadas no certame (a fraude era feita com o recebimento prévio da assinatura e da impressão digital dos “apadrinhados” em gabaritos adulterados com respostas preenchidas, depois, pela própria empresa).

Caop da Criança promove ciclo de palestras sobre trabalho infantil

O Centro de Apoio às Promotorias da Criança do MPPB promoveu, no dia 18 de junho em João Pessoa, um ciclo de debates sobre o enfrentamento do trabalho infantil na Paraíba.

O evento contou a presença de representantes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), órgãos governamentais, sociedade civil organizada e integrantes do sistema de proteção à criança e ao adolescente.

Segundo o promotor da Criança e do Adolescente de João Pessoa, Alley Escorel, é importante conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto à problemática. “Muitos acham que é melhor a criança estar trabalhando do que no mundo das drogas. Mas é inaceitável que o trabalho seja uma alternativa para as crianças. Temos de respeitar as fases do crescimento humano”, disse.

Creches estaduais são inspecionadas, na Capital

Arquivo/MPPB

Faltam alimentos, materiais de higiene pessoal e de limpeza; problemas revelam sucateamento

Cinco creches estaduais localizadas em João Pessoa foram inspecionadas, entre os dias 24 de maio e 5 de junho, pela equipe da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação. Na creche Nossa Senhora da Boa Esperança, localizada no bairro da Torre, a promotoria confirmou a denúncia sobre a falta de gêneros alimentícios (como carne, por exemplo) para preparar as refeições das crianças.

Já nas creches Menino Jesus (localizada no bairro do Geisel), Delegada Maria Tereza (no Miramar), Nossa Senhora da Boa Esperança (na Torre) e Maria de Fátima Amorim Navarro (no José Américo), foi constatado a insuficiência de material de limpeza para os prédios e de higiene pessoal para as crianças atendidas. A promotoria notificou a Secretaria de Educação do Estado sobre os problemas e solicitou medidas para solucioná-los.

Para o Ministério Público da Paraíba (MPPB), a insuficiência de merenda e de materiais de higiene e limpeza refletem o processo de sucateamento por que passam as creches estaduais

localizadas na Capital. O problema é causado, principalmente, porque a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) se nega a municipalizar integralmente as creches públicas localizadas na cidade, descumprindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Constituição Federal.

DESCUMPRIMENTO

A Promotoria de Justiça da Educação ajuizou, em fevereiro deste ano, uma ação civil pública contra o Município de João Pessoa para obrigá-lo a receber em sua rede de ensino as 31 creches estaduais e todas as crianças nelas matriculadas. A ação tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Segundo a LDB, o processo de municipalização da educação infantil já deveria ter sido concluído até dezembro de 1999 em todo o país. Por isso, o Governo do Estado não recebe verbas do Fundeb (Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica) para custear a educação infantil, nem outros recursos do Governo Federal, como as verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

A Constituição Federal diz que a educação infantil em creches (para crianças de zero a três anos de idade) e em pré-escolas (para crianças de quatro a cinco anos) é um direito fundamental e uma obrigação dos Municípios.



VAZIAS - Equipe encontrou despensas com poucos produtos e geladeira com poucos alimentos

EM SANTA RITA

Promotoria também encontra problemas

A Secretaria de Educação de Santa Rita se comprometeu a apresentar informações sobre irregularidades em três creches do município e apontar quais as providências foram tomadas para sanar os problemas. A solicitação foi realizada pelo promotor de Justiça, Manoel Henrique Serejo, após inspeções realizadas nas instituições, no dia 4 de junho.

A fiscalização teve o apoio dos Conselhos Municipais de Educação, de Alimentação Escolar e do Conselho Tutelar da 1ª Região. A secretaria cumpriu

o prazo de dez dias, dado pelo MPPB, para prestar informações sobre a situação das unidades inspecionadas.

Foi informado que algumas irregularidades foram sanadas. Nesse caso, a equipe do MP fará nova inspeção para comprovar.

Nas creche Nenem Teixeira foram encontrados colchões em mau estado de conservação; banheiro interditado; dormitório sem ventilação; ausência de acessibilidade; ausência de merendeira e acondicionamento impróprio para os alimentos.

Já na creche municipal Elias

Herckman, a equipe observou que muitos problemas verificados em inspeções anteriores haviam sido resolvidos. Mas, em uma reinspeção, foi encontrado um armário enferrujado e um chuveiro quebrado no local.

A terceira instituição foi a creche Dona Creuza. “A estrutura funciona como anexo da Escola Municipal Severino Bezerra Cabral e encontramos uma série de irregularidades”, destacou o promotor, referindo-se a salas de aula funcionando em corredores e ausência de condições de funcionamento.

EM POMBAL

Escola não tem condições de oferecer tempo integral

A Promotoria de Justiça de Pombal (a 370 quilômetros de João Pessoa) ingressou, no dia 29 de maio, com uma ação civil pública contra o Estado da Paraíba devido a várias irregularidades na Escola Estadual Monsenhor Vicente Freitas.

Segundo o promotor de Justiça Leonardo Furtado, essas irregularidades surgiram após a implantação, em 2012, do Pro-

grama Ensino Médio Inovador (Proemi), com tempo integral na escola. “Há falta de condições adequadas e suficientes de transporte, infraestrutura predial e pessoal, com evidente prejuízo aos alunos, tendo em vista a perda maciça de aulas e a evasão escolar consequente”, diz o promotor, lembrando que o caso foi instaurado a partir de reclamações dos próprios estudantes.

EM PILAR

MPPB intervém e garante fim da greve

Um acordo mediado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) pôs um fim à greve de professores que durou 15 dias no município de Pilar (a 50 quilômetros de João Pessoa). No dia 31 de maio, cerca de 1,6 mil alunos da rede municipal de ensino voltaram às aulas.

A categoria reivindicava o cumprimento da “Lei Nacional do Piso Salarial” para os profissionais da Educação e o aumento de 22,22%, dentro do escalonamento previsto no Plano de Cargos e Carreiras municipal. A Prefeitura, por sua vez, alegava a falta de recursos financeiros para atender à reivindicação.

O impasse foi resolvido durante audiência promovida pelo MPPB com sindicato de professores, prefeito e secretário de educação. Ficou decidido que os professores da rede municipal terão aumento de 10% no mês de



Assessoria/MPPB

AUDIÊNCIA - Prefeitura e sindicato entram em acordo

junho deste ano, respeitando o escalonamento previsto no Plano de Cargos e Carreiras Municipal, conforme parcela do reajuste previsto na Lei 11.738/2008.

O Município também se comprometeu a não descontar os dias paralisados no contracheque dos educadores e a

pedir a extinção da ação judicial que tramita na comarca para declarar a ilegalidade da greve dos professores.

A Secretaria Municipal de Educação ficou responsável por elaborar o calendário especial para a reposição das aulas relativas ao período de paralisação.

“Bullying não é brincadeira”

Mais de 350 alunos da escola municipal Zulmira de Novais, em João Pessoa, participaram no início de junho do projeto “Bullying não é brincadeira”, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério Público da Paraíba.



Arquivo/MPPB

Mais de 500 paternidades são reconhecidas

Projeto "Nome Legal" garante a crianças e adolescentes direito de ter certidão de nascimento completa

Mais de 500 crianças e adolescentes já tiveram a paternidade reconhecida através do projeto "Nome Legal", do Ministério Público da Paraíba (MPPB).

No dia 18 de junho, o projeto lançou, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), uma cartilha. O lançamento aconteceu durante o ciclo de debates sobre o enfrentamento ao trabalho infantil promovido na Capital, pelo MPPB.

Até agora, mais de 3 mil procedimentos de reconhecimento de paternidade foram instaurados por promotorias de Justiça e 222 exames de DNA foram realizados, com 67% dos resultados positivos.

Em Bayeux, foram entre-

gues no dia 30 de maio, as primeiras certidões de nascimento com reconhecimento de paternidade feito de forma espontânea. Os documentos foram entregues às mães de duas crianças e de um adolescente.

No dia 12 de junho, 100 mães foram ouvidas em um mutirão promovido pela Promotoria de Bayeux. Dezesesseis reconhecimentos de paternidade foram feitos espontaneamente.

De acordo com um levantamento feito pela promotoria, cerca de mil crianças que estudam em escolas municipais de Bayeux não possuem o nome do pai na certidão de nascimento.

ESPONTÂNEO

No dia 24 de junho, o projeto também promoveu um reconhecimento espontâneo de paternidade feito por um detento que cumpre pena na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega (conhecido como "Presídio do Róger"), localizada no bairro do Róger em João Pessoa.



DNA - Parceria com a Secretaria de Saúde da PB garantiu exames a pessoas atendidas pelo projeto

FORÇA-TAREFA

Boate "Access Lounge" é autuada, em JP

A boate "Access Lounge", localizada no bairro Manaíra, na Capital, foi autuada na madrugada do dia 3 de junho, pela força-tarefa coordenada pelo Ministério Público da Paraíba.

No local, profissionais da Promotoria da Criança e do Adolescente e das polícias civil e militar encontraram crianças e adolescentes desacompanhados dos responsáveis em horário impróprio e frascos do entorpecente conhecido como "loló".

A ação contou com a participação das Secretarias de Mobilidade Urbana (antiga ST-Trans) e de Desenvolvimento

Social de João Pessoa. O Juizado da Infância e Juventude também esteve presente e autuou o estabelecimento.

Vários estabelecimentos (entre bares, matinês, casas de show e barracas) e vias públicas como praças, ruas e avenidas localizadas em Manaíra e em bairros como Cristo e Funcionários II e na comunidade "Gauchinha", na região sudeste, foram fiscalizados.

Muitos adolescentes foram encontrados ingerindo bebidas alcoólicas e duas pessoas foram conduzidas à delegacia por apresentar documento falso.

FORÇA-TAREFA

Desde abril, a força-tarefa coordenada pela Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente da Capital vem realizando inspeções em bares, clubes, lan houses e logradouros de diversos bairros de João Pessoa para verificar o cumprimento da legislação de proteção ao público infanto-juvenil.

Dentre os problemas encontrados com maior incidência estão a exploração sexual, a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos de idade e o consumo de drogas.

CONSUMIDOR

Justiça defere ação do MP e proíbe "cortes" de energia

A Energisa Paraíba está proibida de suspender o fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras, em decorrência de procedimento administrativo de recuperação de consumo (situação em que a concessionária constata suposta fraude na medição de energia, popularmente chamada de "gato"). A proibição vale para os municípios de Pombal, Cajazeirinhas, Lagoa, São Bento de Pombal e São Domingos de Pombal (que compõem a Comarca de Pombal), no Alto Sertão da Paraíba.

A Energisa também deverá restabelecer o fornecimento de energia elétrica aos moradores dessas cidades que tiveram o fornecimento de luz elétrica cortado por conta dessa situação. As medidas foram determinadas, no dia 6 de junho, pela juíza Daniela Falcão Azevedo, que atendeu ao pedido de antecipação de tutela feito pela Promotoria de Justiça de Pombal, através de uma ação civil pública ajuizada em maio deste ano contra a distribuidora de energia elétrica.

O descumprimento da decisão judicial implicará em multa correspondente a R\$ 500,00 por unidade de consumo afetada.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público da

Paraíba (MPPB) em resposta às várias reclamações de consumidores recebidas na Promotoria de Justiça de Pombal e do insucesso na solução extrajudicial do problema.

Segundo o promotor de Justiça, Leonardo Fernandes Furtado, a conduta da Energisa desrespeitou o devido processo legal, o princípio da ordem econômica de defesa do consumidor e os artigos 6º e 42º do Código de Defesa do Consumidor (CDC). "Pela legislação, fica evidente que na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Este é um direito básico do consumidor: contar com a proteção contra métodos comerciais coercitivos e contra práticas abusivas, de acordo com o CDC", argumentou.

Na sentença, a juíza Daniela Azevedo considerou "inadmissível" o corte do fornecimento de energia pela concessionária de serviço público, em virtude de débito anterior, uma vez que a Energisa pode ajuizar ação de cobrança contra os consumidores inadimplentes. "A suspensão do fornecimento de energia só é admitida quando há o inadimplemento atual do consumidor, após aviso prévio de corte", disse.

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

"OI" é obrigada a devolver R\$ 15 mi

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a empresa de telefonia "Oi". O objeto do TAC foi o ressarcimento de R\$ 15 milhões aos usuários dos serviços de telefonia fixa e móvel da operadora, na Paraíba.

"De forma inédita, fechamos um acordo administrativo, sem precisar recorrer aos caminhos judiciais", destacou o promotor de Justiça do Consumidor da capital, Glauberto Bezerra, acrescentando que "temos que enaltecer o posicionamento da 'Oi'. Atitude que difere das outras empresas de telefonia móvel que também têm apresentado problemas ao consumidor".

Além do ressarcimento

aos consumidores paraibanos (num total de 1,5 milhão de usuários) como reparação por danos individuais pelas falhas nos serviços, o TAC também obriga a empresa Oi a investir R\$ 78 milhões em novas centrais, torres e lojas de atendimento na Paraíba até dezembro deste ano.

Dos 1,5 milhão de consumidores da 'Oi' na Paraíba, 87.040 têm o serviço pós-pago. Cada um deles terá direito a desconto de R\$ 10,00 na conta da próxima fatura. Já para 1.464.040 consumidores do pré-pago de telefone móvel, foram concedidos R\$ 10,00 em bônus.

MPPB concedeu entrevista coletiva à imprensa. Além de Glauberto Bezerra esteve-

ram presentes o secretário-geral do MPPB, promotor de Justiça Francisco Lianza; os promotores de Justiça Leonardo Pereira de Assis (coordenador do Caop do Consumidor) e Ranieri da Silva Dantas (Promotoria do Consumidor de João Pessoa), além da secretária-executiva do Procon Estadual, Klébia Ludgério, e do coordenador do Procon de João Pessoa, Emerson de Almeida Fernandes.

Representando a 'Oi' estiveram presentes o diretor regional de Relações Institucionais, Francisco de Lima; o diretor de Relações Institucionais na Paraíba, Frederico da Siqueira Filho; e a gerente de Serviços Jurídicos, Fabíola Magalhães Valente Santos.

Promotoria do Cidadão recebe 232 denúncias

A cada 16h, uma denúncia de violência praticada contra o idoso é encaminhada; filhos e netos são os principais agressores

Divulgação

A Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão de João Pessoa registrou 232 denúncias de maus-tratos contra idosos, entre janeiro e maio de 2012. Isso representa uma denúncia a cada 16 horas registrada na Capital. As agressões são praticadas principalmente por filhos e netos das vítimas.

A maioria dos idosos agredidos tem acima de 80 anos de idade e 67% deles são mulheres. Os principais tipos de violência praticada contra esse público são: exploração financeira, abandono, violência psicológica e violência física.

Todas as denúncias recebidas na instituição são encaminhadas aos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas) para que sejam feitas visitas domiciliares e um relatório sobre a situação do idoso vítima de maus-tratos. A partir daí, são agendadas audiências na promotoria com a família para resolver os conflitos. Os casos mais graves são encaminhados à Delegacia de Proteção ao Idoso, para que os agressores sejam presos em flagrante e os idosos resgatados ou encaminhados para serviços de assistência social.

No dia 15 de junho, o Ministério Público da Paraíba, secretarias municipais e estadual, os conselhos municipal e estadual do idoso e Corpo de Bombeiros participaram do evento em comemoração ao Dia Interna-

cional do Enfrentamento da Violência contra o Idoso. Foi montado um stand no Parque Sólton de Lucena, no Centro de João Pessoa, para que servidores dos órgãos e instituições envolvidos orientassem a população sobre os direitos dos idosos, os órgãos de proteção e os serviços que podem receber denúncias de maus-tratos contra as pessoas com mais de 60 anos de idade.

POCINHOS

Os maus-tratos sofridos por um idoso fez com que a Promotoria de Justiça de Pocinhos entrasse com uma ação na Justiça. A medida protetiva pede que a filha dele, que vinha infligindo-o com maus-tratos, seja afastada do lar compartilhado por eles. Também foi determinada a instauração de inquérito policial contra a agressora. A autora da ação é a promotora Ismânia Pessoa. Ela explicou que tomou conhecimento do caso por meio de uma denúncia e que, após ouvir algumas testemunhas, constatou que o senhor de idade sofria constantemente lesões corporais – além de ameaças de morte.

DENÚNCIA

Os casos de violência contra o idoso podem ser denunciados anonimamente através do telefone 100 (disque-denúncia nacional) ou nas Promotorias de Justiça do Cidadão. O telefone da promotoria localizada na Capital é 2107-6112.



AGRESSÕES - Mulheres idosas são as principais vítimas

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Serviços descumprem lei e não fazem notificação compulsória

A Promotoria de Defesa da Mulher de Campina Grande instaurou um inquérito civil público para apurar denúncias de que serviços de saúde públicos e privados não estão cumprindo a Lei Federal 10.778/2003, que determina a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos nos serviços.

Segundo o promotor Sócrates Agra, uma portaria do Ministério da Saúde diz que esse procedimento deve ser feito pela unidade de saúde onde a mulher recebe o atendimento médico, independente da modalidade da rede, se pública ou privada. No caso de Campina Grande, a ficha

deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde. Esta, por sua vez, a repassa à Vigilância Epidemiológica estadual, a quem compete remetê-la ao Ministério da Saúde.

Com a notificação compulsória (um registro sistemático e organizado apontando a suspeição ou comprovação de violência contra a mulher), o Ministério da Saúde terá condições de mapear as formas de agressão, suas proporções e até identificar os agentes responsáveis pela violência. A partir daí, o Estado poderá traçar ações para prevenir e assistir as mulheres vítimas da violência doméstica.

Abrigo continua interdito, em Esperança

O Albergue Eliane Correia de Sales, instituição de longa permanência para idosos (Ilpi) do município de Esperança que foi interdita em abril, vai continuar interdita até que se adeque às normas legais. A decisão foi tomada durante audiência pública promovida pela promotora de Justiça Paula Camillo. Ficou decidido ainda que haverá uma participação efetiva do Poder Público Municipal na entidade, através das áreas de saúde e da assistência social, desde que haja compartilhamento na administração.

De acordo com o promotor de Justiça Valberto Lira, ainda serão fiscalizadas instituições em Uiraúna, Cajazeiras, Sousa, Pombal, Patos, Santa Luzia, Sumé, Monteiro, Campina Grande, Lagoa Seca, Remígio, Belém, Solânea, Santa Rita, Bayeux e João Pessoa. “Como essas instituições que foram fiscalizadas anteriormente tiveram todas mais de um ano para corrigirem as irregularidades e se não o fizeram, pelo menos em parte, com certeza, deverão ocorrer novas interdições”, afirmou o promotor.

NO INTERIOR

Conselheiros do idoso de 11 cidades participam de capacitação

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Cidadão do Ministério Público da Paraíba (Caop do Cidadão/MPPB) promoveu, no dia 18 de junho, a primeira oficina para capacitação de conselheiros municipais de idosos, profissionais que atuam nos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas/Cras) e gestores municipais da Assistência Social.

O evento aconteceu no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Estadual

da Paraíba (UEPB), em Campina Grande.

O público-alvo desta primeira oficina foi formado por conselheiros de idosos de 11 municípios paraibanos: Alcantil, Barra de Santana, Boa Vista, Boqueirão, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba, Queimadas e Riacho de Santo Antônio.

Além de Campina Grande, mais 11 oficinas serão realizadas até dezembro, em todo o Estado. Em julho, a oficina vai acontecer em Rio Tinto e

em e São José dos Ramos; já em agosto, as capacitações serão em Monteiro e Bananeiras. Em setembro, a equipe estará em Esperança e Cajazeiras. No mês de outubro, será a vez de Princesa Isabel. Os municípios de Conceição e Taperoá receberão as oficinas em novembro e Piancó em dezembro. Cada capacitação envolve os conselheiros dos municípios polarizados pelas sedes.

EM ITAPOROROCA

O município de Itapororo-

ca (a 62 quilômetros de João Pessoa) conta, agora, com conselheiros do idoso. A posse ocorreu no plenário da Câmara dos Vereadores e contou com a participação do promotor de Justiça, Valberto Lira.

A ação, na verdade, integra o Planejamento Estratégico do Ministério Público da Paraíba (MPPB) por meio do projeto “Concretizando a cidadania: conselho municipal do idoso; espaço de participação, fortalecimento e integração”. Projeto, que aliás,

possui o apoio do Programa Talentos da Maturidade, do Banco Santander.

Os novos conselheiros governamentais são: Maria do Socorro Silva Nascimento, Rafaela Marinho Fernandes de Souza, Maria Lúcia Bento Monteiro. Já Maria José de Jesus, Regina Ferreira Lucena, Manoel Vieira da Silva, Elizabeth Silva Ferreira, Sevéria Batista da Silva, Paulina Maria dos Santos, Antônio Sebastião de Araújo são os novos conselheiros não governamentais.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

